



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Distrato Nº 003/2024 - OVG

DISTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – CF nº 046/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF nº 097.xxx.xxx-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada **DISTRATANTE** e de outro lado **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.647.755/0006-85, com filial em Eixo 6-B, Módulo 07, Quadra 02-A, S/Nº, Distrito Mineral Industrial, Catalão - GO, CEP 75.709-707, neste ato representada por seu procurador **Rafael Marques Alves**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 18.xxx.814 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 111.xxx.xxx-33, residente e domiciliado em Araguari-MG, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA** firmam o presente DISTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Contrato de Fornecimento nº 046/2023, em razão do exaurimento do saldo contratual. Destarte, para que não existam dois contratos vigentes com o mesmo objeto, visto que a OVG já firmou outro Contrato administrativo com início de vigência a partir do dia 20/03/2024, se faz necessário realizar o Distrato do Contrato em epígrafe, conforme solicitação da Gerência do Banco de Alimentos da OVG (Despacho nº 30/2024 – OVG/GBA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica o Contrato de Fornecimento – CF nº 046/2023 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, a partir de 19/03/2024, não sofrendo qualquer prejuízo, ficando quites reciprocamente. Está assegurado à DISTRATADA o recebimento de eventuais créditos existentes na DISTRATANTE, não podendo, em hipótese alguma, notas fiscais serem emitidas após a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Rafael Marques Alves
VASCONCELOS IND., COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GOIÂNIA, 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALVES, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 12/03/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57542619** e o código CRC **C01DA1C9**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002774



SEI 57542619